

**Ata nº 25/2020 de Reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação  
Final**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às sete hora, na sala das comissões da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, situada na Avenida Pará, nº 359E, nesta cidade, os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, nomeados pela Resolução nº 397/2019, passaram a análise das proposições em Pauta: **Projeto de Lei N. 45/2020 – Poder Executivo** (*Abre crédito no valor de R\$ 17.143.733,92 para atender a despesas com folha de pagamento e reajuste do vale de alimentação dos servidores públicos municipais*); **Projeto de Lei N. 63/2020 – Poder Executivo** (*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.029.325,62 para construção do Mercado do produtor do Bairro Parque das Emas, para manutenção de Rodovias vicinais pavimentadas e também para aquisição de material para execução de lama asfáltica nos Trechos dos Bairros Bandeirantes e Parque das Emas*); **Veto Total ao Autógrafo de Lei N. 74/2020** – (*Regulamenta o atendimento on-line do Procon do Município de Lucas do Rio Verde e dá outras providências.*). Participaram desta reunião, como convidados, o Vereador Airton Callai e o Secretário de Finanças Sr. Giovanni Rodrigues da Silva para discutir sobre o PL 45/2020 e sua emenda. O Veto Total ao Autógrafo da Lei N. 74/2020 e o PL 63/2020 foram aprovados por todos. O PL 45/2020 foi aprovado por todos, porém, sua emenda teve voto contrário da Vereadora Cristiani Dias. Em seguida, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e convidados.

**ORIGINAL ASSINADA**

**Márcia Pelicoli**  
Presidente

**Wagner Godoy**  
Relator

**Cristiani Dias**  
Membro

**Airton Callai**  
Vereador

**Giovanni Rodrigues da Silva**  
Secretário de Finanças